



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver^a. ZULMA ANCINELLO



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: zulma@uruguaiana.rs.leg.br

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo Senhor
Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente do Legislativo Municipal
Neste

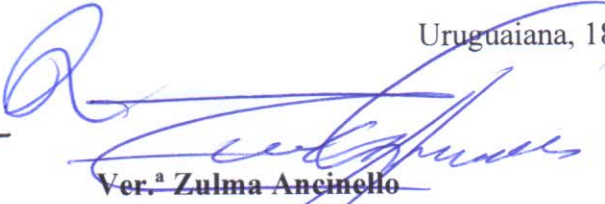
A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 46/2018, de minha autoria, protocolado nesta Casa sob o nº 313/2018/LEG, que “Altera disposições à Lei Municipal nº 3.484/05”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão de serem feitas novas alterações no projeto de lei.

RETIRADO
EM 18.05.18

Uruguaiana, 18 de maio de 2018.


Ver.^a Zulma Ancinello
Bancada do PRB

*AO EXPEDIENTE
PROVIDENCIAR A RETIRADA*


Câmara Municipal de Uruguaiana
Ver. Irani Coelho Fernandes
Presidente